



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº CEP 65795-000CNPJ 01.612.322/0001-54

**QUADRAGÉSIMA SÉTIMA (47ª) ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO BIÊNIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, DOS TRABALHOS
REALIZADOS NO DIA 28 DE MAIO DE 2024.**

Aos vinte e oito de maio de 2024, às 09 horas e 25 minutos, nas dependências da Câmara Municipal dos vereadores, sala das sessões do Plenário João de Lemos Meireles, localizada na Praça João Gonçalves, centro do município de Governador Luiz Rocha, reuniram-se os vereadores, **Hercules Douglas dos Santos Sousa, José Hamilton Gonçalves dos Santos, Edilson da Silva Santos, Nivaldo de Moura, Tonio Franklin Lima Abreu** sob a Presidência do Vereador **Marcio Pinto Nascimento** e secretariado por **Raimundo Cruz Borges de Lima e Heitor Meneses de Oliveira**. Com a palavra o Senhor presidente **MARCIO PINTO NASCIMENTO, DECLAROU**, sob a proteção de Deus, os trabalhos da casa em abertos. No **PEQUENO EXPEDIENTE** foi feita a leitura da ata da sessão anterior pelo primeiro secretário, **RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA**, que saudou a todos presentes, logo após, fez a leitura da mesma, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida foi feita a leitura do ofício da Comissão Processante nº 07/2024 que dispõe sobre a renúncia do membro da comissão processante, o vereador Nivaldo de Moura. **Na ORDEM DO DIA**, foi feito o sorteio do vereador para compor comissão processante por causa da renúncia do vereador/membro Nivaldo de Moura, o sorteado foi o vereador **HERCULES DOUGLAS DOS SANTOS**. Logo após foi feita a leitura do Parecer nº 03/2024 que trata sobre o Projeto de Lei nº 05/2024 e dispõe sobre “*revogar em sua totalidade a lei nº 224/2022 e conceder efeito repristinatório à lei 192/2016*”, que foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes com exceção dos vereadores Tonio Franklin Lima Abreu e Nivaldo de Moura. Fez uso da palavra o vereador **TONIO FRANKLIN**, que deliberou sobre o Projeto de lei, disse que foi colocado somente a lei e não tem fundamentação acerca do conteúdo da lei, disse que votar no projeto sem saber seu conteúdo “é dá um tiro no pé”, disse que não sabe se a lei trás frutos bons ou ruins se for votada, disse que pesquisou sobre a lei e que ela tira o direito de quem tem algum dinheiro na justiça pra receber, como uma precatória, disse que pra ser pago a RPV vai ser pago no TJ agora, disse que, quem tem seus direitos pra receber, ficará inviável, disse que a lei tira o direito que os cidadãos tem pra receber na justiça, que agora será duas filas e antes era só uma e só Deus sabe quando vai ser pago, disse que a prefeitura tá servindo de vários bloqueios judiciais, se a lei for aprovada, vai dificultar porque será mandado pro TJ e será mais difícil receber as RPV’s perante a justiça. Em seguida foi feita a leitura do parecer nº 04/2024 que dispõe sobre as “*Leis de diretrizes Orçamentarias de 2025-LDO*” que foi votado e aprovado por todos os vereadores presentes. **No GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da palavra o vereador **TONIO FRANKLIN**, que saudou todos presentes, disse que lei aprovada na sessão tira o sonho de quem tem dinheiro pra receber na justiça, pediu para que não fosse aprovada a lei, porque a lei é contra a constituição federal, disse que a lei veda o direito dos cidadãos, que tem muita gente pra receber RPV e que a lei é contra o povo, que a lei só beneficia o gestor, disse que o prefeito mostra que o povo não pode contar com ele,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº CEP 65795-000CNPJ 01.612.322/0001-54

disse que tudo que se planta, se colhe, disse que é impossível combater, porque são somente dois votos, mas que não vota contra o povo que tem pra receber dinheiro na justiça, disse que agora o povo tem que ir pras filas e ir pra São Luís, disse que deixa com o povo pra analisar a situação, disse que sua filha estava passando mal e se retirou da sessão. Fez uso da palavra o vereador **RAIMUNDO CRUZ**, pediu para o vereador ter respeito pelos colegas e não se retirar da sessão, disse que é presidente da comissão processante em que o vereador Tony é investigado e que o vereador dificulta o andamento das investigações, não fornecendo dados e informações importantes para o andamento das investigações, disse que o vereador não tem respeito por ninguém, que ele pensa que o povo é besta e nada do que falou é verdade, pediu para deixar registrado que na ultima sexta feira foi inaugurado o mercado municipal e uma praça no povoado São Joao da mata, disse que o prefeito tem demonstrado que tem respeito pela população e algumas ruas tem sidos colocadas bloquetes, disse que tudo que ele tem feito, tem apoio dos vereadores e que todo projeto que vier pra casa legislativa para beneficio da população será aprovado. Fez uso da palavra o vereador **EDILSON DA SILVA**, que saudou todos presentes, disse que a lei revogada estava causando problemas na gestão e que não prejudica nenhum dinheiro do servidor, que continua da mesma forma, disse que quando se fala em atralhar o povo, o vereador Tony consegue, disse que na sessão anterior o vereador votou contra o projeto que beneficia a população, disse que o vereador se esquiva das investigações, disse que o vereador não respeita ninguém, nem criança, nem idoso, a não ser que seja do seu próprio interesse, parabenizou o prefeito que vem trabalhando constantemente dentro do município de Governador Luiz Rocha/Ma. Fez uso da palavra o vereador **HERCULES DOUGLAS**, que saudou todos presentes, disse que todos são conhecedores de que não existe nada que seja encaminhado pra casa que esteja contra a constituição e nada é colocado em votação que seja inconstitucional, que quando alguém diz isso é porque quer passar a perna nas pessoas, disse que o povo de Luiz Rocha não é besta, disse que a lei foi votada porque administradores anteriores deixaram o município endividado e que só consegue pagar algo se for através de precatórios, disse que é inviável administrar uma cidade coberta de dividas, disse que o vereador é covarde, que sempre se ausenta da sessão porque ele sabe quem deixou as dívidas, disse que os vereadores carregam os defeitos e roubos dos outros, disse que esteve nas inaugurações do mercado municipal e da praça no povoado de são João da mata e que viu a satisfação no rosto do povo em receber as obras, parabenizou ao prefeito e o povo que foi beneficiado pelas obras. Fez uso da palavra o vereador Presidente **MARCIO PINTO NASCIMENTO**, que saudou todos presentes, agradeceu a presença de todos e não tendo mais nada a tratar, declarou esta sessão ordinária encerrada e para constar, EU Raimundo Cruz lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e de mais vereadores.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº CEP 65795-000CNPJ 01.612.322/0001-54

Miranda

Hitor menses de Glikina

D'Souza

Edilson da Silva Santos

Marcio Pinto Nascimento

José Hamilton Gonçalves dos Santos